



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 75.741.355 / 0001 – 30

Avenida Curitiba nº 563, Centro, CEP: 86.930-000, Fone (43) 3477-8400 / 3477-8405

E-mail: licitacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, adjudica e homologa o objeto do **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 005 / 2026**, declarando oficialmente contratada a empresa:

PRESTADOR DE SERVIÇOS:	
EMPRESA:	DEGRAUS GESTAO PUBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ:	08.177.996/0001-17
ENDEREÇO	Rua Catuaba nº 49 – Jardim Vitoria.
CIDADE/UF:	Maringá – Paraná.
CREDENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde de São João do Ivaí –Pr.
CNPJ:	09.424.427/0001-91
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da saúde para atendimento geral, atendimento de Urgência e Emergência, e demais serviços de saúde complementares e especialidades médica, para preenchimento dos referidos cargos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	03.004.10.301.0010.2090 MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE 101- 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 1394 102 - 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 1494 03.006.10.302.0011.2091 MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL 137 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01303 138 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1318 139 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1394 03.004.10.301.0010.2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 68 - 3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 1494
EMBASAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

São João do Ivaí – PR, 03 de Fevereiro de 2026.

Fábio Hidek Miura
Prefeito Municipal.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2026

EDIÇÃO Nº 023

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁG: 2

São João do Ivaí – PR, 03 de Fevereiro de 2026.

Fábio Hidek Miura

Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, adjudica e homologa o objeto do **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 005 / 2026**, declarando oficialmente contratada a empresa:

PRESTADOR DE SERVIÇOS:	
EMPRESA:	DEGRAUS GESTAO PUBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ:	08.177.996/0001-17
ENDEREÇO	Rua Catuaba nº 49 – Jardim Vitória.
CIDADE/UF:	Maringá – Paraná.
CREDENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde de São João do Ivaí –Pr.
CNPJ:	09.424.427/0001-91
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da saúde para atendimento geral, atendimento de Urgência e Emergência, e demais serviços de saúde complementares e especialidades médica, para preenchimento dos referidos cargos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	03.004.10.301.0010.2090 MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE 101 - 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 1394 102 - 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 1494 03.006.10.302.0011.2091 MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL 137 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01303 138 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1318 139 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1394 03.004.10.301.0010.2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 68 - 3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 1494
EMBASAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

São João do Ivaí – PR, 03 de Fevereiro de 2026.

Fábio Hidek Miura

Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, adjudica e homologa o objeto do **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006 / 2026**, declarando oficialmente contratada a empresa:

PRESTADOR DE SERVIÇOS:	
EMPRESA:	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:	43.403.587/0001-92
ENDEREÇO	Rua 21 de Abril nº 1.082 – Centro.
CIDADE/UF:	Palotina – Paraná.
CREDENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde de São João do Ivaí –Pr.
CNPJ:	09.424.427/0001-91
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da saúde para atendimento geral, atendimento de Urgência e Emergência, e demais serviços de saúde complementares e especialidades médica, para preenchimento dos	

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]